PUBLICADO
Prefeitura Municipal
Em 14 / 09 / 2012
Diário do Sudoeste
Nome e Assinatura
Ed-5575 José

DECRETO Nº. 718/12
DATA 13/09/2012

Sumula: atribui carga horária suplementar a servidor e da outras providencias.

MIGUEL ANTONIO THOMÉ, PREFEITO DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA

Art.1º - Fica atribuída a carga horária suplementar para suprir a demanda de professor em Escolas Municipais a seguinte servidora:

NOME	RG	PERÍODOS
MARILIZA IRENE HASSE	3.820.427-0 SESP/PR	De 12/09/2012 a 12/12/2012

Art. 2º - Para fins de remuneração, o vencimento da professora designada para cumprir a carga horária suplementar é correspondente a 100% (cem por cento) do valor da classe G, nível de vencimento I, em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº. 070/98 de 25/05/1998 de seu artigo 51.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 12 de setembro de 2012.

Gabinete do Prefeito de Verê, em 13 de setembro de 2012.

MIGUEL ANTONIO THOMÉ
PREFEITO MUNICIPAL